DECRETO LEGISLATIVO N.º 046/2020

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 Inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga, em cumprimento a aprovação pelo Plenário desta Casa de Lei da proposição apresentada pelo Vereador **João Batista Filho**;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido Moção Honrosa ao **CLUBE DOS AVENTUREIROS - ANJOS CELESTES DE ECOPORANGA**, pertencente à Igreja Adventista do Sétimo dia de nosso município, levando às crianças com faixa etária de 6 a 9 anos, à pratica de atividades educacionais e recreativas através do clube, tornando-os bons cidadãos e cidadãs no ambiente familiar e na sociedade. Exercendo o companheirismo, a alegria de estudar, a disciplina e o bom hábito de servir ao próximo com amor e honestidade, estimulando as áreas: física, mental e espiritual.

Art. 2º - O homenageado será convidado para participar de Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber a Moção concedida.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 12 de maio de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PUBLICAÇÃO
Ato: Decreto (X) Portaria ( ) Resolução ( )
Licitação: Carta Convite ( ) Tomada de Preço ( )
Pregão ( ) Concorrência
( ) Dispensa de Licitação ( )
Outros: Afixado em 13/05/2020
Responsável pela Publicação

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS
Presidente

JOVENTINO CAETANO DE OLIVERA
1º Secretário

Identificador: 32003000320030030030030030030030 Conferência em http://www.camaraecoporanga.es.gov.br/aplautenticidade.